



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO  
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Inga, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remigio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé,
------------	--



	Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	RA TRT nº 048/2019 e Ato TRT SGP nº 175/2019
Data de instalação	04/06/19
Período de correição	4 de agosto de 2020

Aos 4 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 12/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial, pontualmente, contando com a participação do Juiz titular, Cláudio Pedrosa Nunes, do Juiz substituto fixo, George Falcão Coelho Paiva, do Juiz substituto Aécio Pereira de Lima Filho, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 4º/6/2019 a 30/6/2020 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. Estrutura funcional

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Cláudio Pedrosa Nunes	1º/6/2019 – RA nº 048/2019

#### 1.1.2 Magistrado substituto fixo



Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
George Falcão Coelho Paiva	2/3/2020 – Ato TRT SCR nº 10/2020

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **7** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Elainy Soares Ribeiro Cruz	Secretário de Audiência	1º/6/2019
Francisco José Rocha Pereira	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	2/6/2019
Fred da Costa Prudente	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	2/6/2019
José Moreira Lustosa	Analista Judiciário – Assistente IV	2/6/2019
Josué Felismino de Moura	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2019
Márcio Rodrigo Ferreira Gomes de Lima	Técnico Judiciário – Assistente V	2/6/2019
Rafaella Mota Santos de Carvalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	2/3/2020

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, Art.8º, a 7ª Vara de Campina Grande não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia do Covid-19, quanto aos trabalhos realizados na Unidade correicionada.

### 2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **1.094** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	596
Fase de liquidação	8

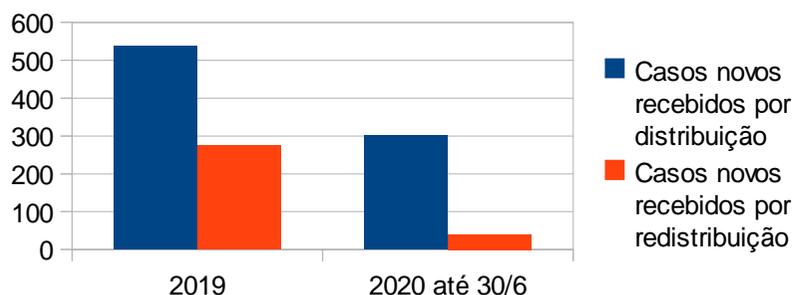


Fase de execução	479
Cartas precatórias e de ordem	11
<b>TOTAL</b>	<b>1.094</b>

## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

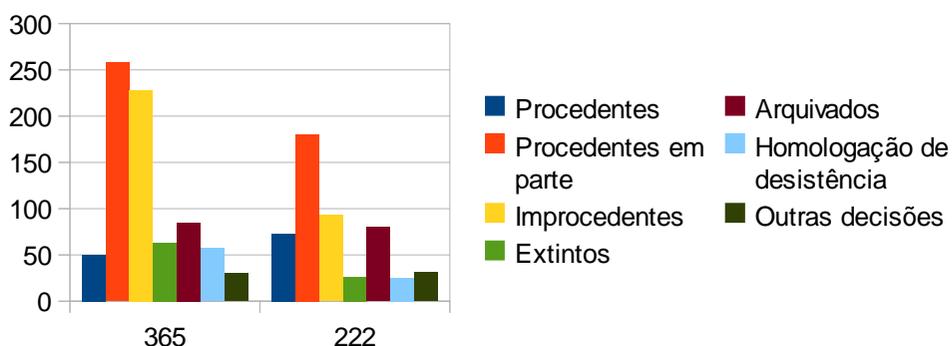
### 2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	538	301
Casos novos recebidos por redistribuição	275	40
<b>TOTAL</b>	<b>813</b>	<b>341</b>



## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Conciliados	111	78
Procedentes	16	2
Procedentes em parte	94	138
Improcedentes	40	48
Extintos	15	11
Arquivados	45	23
Homologação de desistência	18	15
Outras decisões	11	19
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>	<b>334</b>

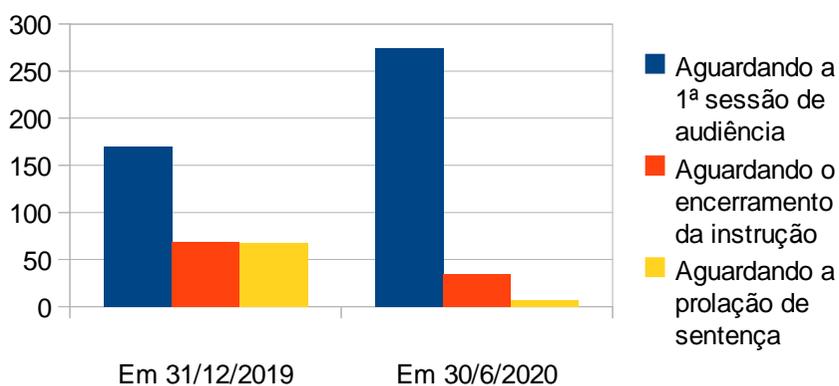


O percentual de conciliação alcançado na fase de conhecimento, no período correicionado, foi de **27,63%**.

### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 30/6/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	170	274
Aguardando o encerramento da instrução	69	35
Aguardando a prolação de sentença	67	7
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>316</b>





No período correicionado não há registro de processo recebidos com sentença anulada.

#### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 30/6	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	534	596	11,61%
Fase de liquidação	10	8	-20%
Fase de execução	582	479	-17,70%

### 3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	-	-	-	-
Una	91	95	358	185	19
Instrução	-	-	7	2	-
Conciliação Conhecimento	4	8	22	13	3
Conciliação Execução	2	10	13	1	1

Observa-se que a Vara tem por regra a realização de audiências da segunda a quinta-feira, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.



#### 4. Panorama do prazo médio

##### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 30/6
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	40,95	84,63
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	16	72,24
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	57	119,91
Da conclusão a prolação de sentença	15,88	27,65
Do ajuizamento até a prolação da sentença	58,84	126

##### 5. Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	45	33
	Baixados	54	41
	<b>Pendentes</b>	<b>18</b>	<b>9</b>
Tutela Provisórias	Recebidos	41	31
	Apreciadas	21	24
	<b>Pendentes</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
Liquidação/Execução	Recebidos	15	16
	Baixados	12	9
	<b>Pendentes</b>	<b>8</b>	<b>13</b>

##### 6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/6/2019 a 30/6/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	262	165	25
Recurso adesivo	9	2	2
Agravo de petição	16	7	6
<b>Total</b>	<b>287</b>	<b>174</b>	<b>33</b>

##### 7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano de **2019**, especificamente de junho a dezembro: **58,84** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício até o dia **30/6** é de **126** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

### 7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) em 2019, especificamente de junho a dezembro, foi de **92** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). No exercício atual, até o dia **30/6**, o tempo médio foi de **197,26** dias para os dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

### 8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Execuções pendentes	-	455
Execuções iniciadas	923	154
Desarquivados	8	28
Recebidos de outros Órgãos	520	-
Execução de título extrajudicial	2	-
Execuções encerradas	493	235
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	75	65

O percentual de conciliação alcançado na fase de execução, no período correccionado, foi de **12,69%**.

**9. Pagamentos e Arrecadações** (Fonte: e-Gestão)

<b>VALORES PAGOS (R\$)</b>			
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>2019</b>	<b>2020 até 30/6</b>
Acordo	PJe	R\$ 651.651,62	R\$ 931.185,10
Espontâneo	PJe	R\$ 38.910,08	R\$ 14.580,94
Execução	PJe	R\$ 151.342,94	R\$ 3.088.596,79
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 841.904,64</b>	<b>R\$ 4.034.362,83</b>

<b>VALORES ARRECADADOS (R\$)</b>		
<b>Item</b>	<b>2019</b>	<b>2020 até 30/6</b>
Custas processuais/emolumentos	R\$ 5.979,09	R\$ 26.106,29
Contribuição previdenciária	R\$ 29.786,17	R\$ 94.575,31
Imposto de renda	R\$ 2.780,54	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.545,80</b>	<b>R\$ 120.681,60</b>

**10. Demais aspectos de exame obrigatório****10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução**

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

<b>PERÍODO CORREIÇIONADO 1º/6/2019 a 30/6/2020</b>		
<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>Quantidade</b>
BACENJUD	PJe	130
	SUAP	-
	<b>TOTAL</b>	<b>130</b>
INFOJUD	PJe	48
	SUAP	-
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>



SIMBA	<b>TOTAL</b>	-
RENAJUD	PJe	175
	SUAP	-
	<b>TOTAL</b>	<b>175</b>

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

### 11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	108,38%
Unidade Correicionada	63,00%

<b>Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,66%
Unidade Correicionada	104,78%

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **301** casos novos (por distribuição) e **307** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **104,78%**.

**Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018**

Observe-se que a Meta 2/2020 não se aplica à 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande, tendo em vista que a instalação da Unidade se deu no ano de 2019.

**Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,04%. Índice de conciliação: 37,38%**



IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>37,38%</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,09% da Meta 3
	35,84% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	71,58% da Meta 3
	28,16% de índice de conciliação

**Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	115,65%
Unidade Correicionada	148,19%

**Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,75%
Unidade Correicionada	154,50%

### 11.1 Comparativo – busca de boas práticas

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020										
Varas do Trabalho de Campina Grande	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 30/07/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 Apuração - 30/07/2020
1ª Vara	291	83	65	78,31%	68	1873	72,44%	117,33%	155	79
2ª Vara	365	155	98	63,23%	90	692	96,00%	84,74%	168	7
3ª Vara	405	175	156	89,14%	174	512	115,76%	80,69%	131	59
4ª Vara	310	123	54	43,90%	139	1310	83,65%	80,75%	218	7
5ª Vara	308	124	108	87,10%	95	686	81,22%	99,47%	166	66
6ª Vara	366	140	112	80,00%	81	574	120,94%	89,77%	170	0
7ª Vara	334	140	105	75,00%	126	197	104,78%	71,58%	282	4

## JUIZES

### 12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
-----------	-----------	---------	------



## ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 12

Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	19/8/2019 a 17/9/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 1499/2019	15/7/2019 a 13/8/2019	30
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>

Registra-se que, no período de março a junho de 2020, não há afastamento legal em relação ao Juiz substituto.

### 12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 12.2 Audiências realizadas (1º/6/2019 a 30/6/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Cláudio Pedrosa Nunes	129	-	17	2	16	1	1	190	<b>356</b>
George Falcão Coelho Paiva (março/junho 2020)	11	1	16	6	1	-	2	20	<b>57</b>
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	-	1	-	-	-	1	<b>3</b>
Francisco Xavier de Andrade Filho	201	7	10	-	-	-	1	29	<b>248</b>
Adriano Mesquita Dantas	44	-	-	-	-	-	-	1	<b>45</b>
Paulo Roberto Vieira Rocha	11	-	-	8	-	-	-	9	<b>28</b>

### 12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Cláudio Pedrosa Nunes	51	18	8	<b>77</b>
George Falcão Coelho Paiva (março/junho 2020)	14	10	6	<b>30</b>
Adriano Mesquita Dantas	1	-	-	<b>1</b>
Albérico Viana Bezerra	-	1	-	<b>1</b>
Francisco Xavier de Andrade Filho	27	16	7	<b>50</b>

### 13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)



Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/Outras Decisões	
Cláudio Pedrosa Nunes	79	4	113	38	2	-	41	7	23	307
George Falcão Coelho Paiva (março/junho 2020)	31	-	23	14	1	-	8	6	16	99
Adriano Mesquita Dantas	10	2	12	5	-	-	7	1	5	42
Francisco Xavier de Andrade Filho	60	11	74	29	-	-	11	8	18	211
Lindinaldo Silva Marinho	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Paulo Roberto Vieira Rocha	6	-	5	1	-	-	1	-	-	13

No período correccionado, o Juiz titular laborou 301 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,02 processo/dia. O Juiz substituto, no período de março a junho de 2020 laborou 122 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 0,81 processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

#### 14. Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	375
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	221
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	44



Homologação da Transação Extrajudicial	18
Consignação em Pagamento	6
Embargos de Terceiro Cível	5
Tutela Cautelar Antecedente	4
Alvará Judicial - Lei 6858/80	4
Homologação de Transação Extrajudicial	4
Cautelar Inominada	1
Ação Civil Pública Cível	1
Ação Civil Coletiva	1

### 15. Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças Líquidas	%
Cláudio Pedrosa Nunes	110	93,22%
George Falcão Coelho Paiva	16	69,59%
Adriano Mesquita Dantas	14	100%
Francisco Xavier de Andrade Filho	50	58,82%
Paulo Roberto Vieira Rocha	5	100%

### 16. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrados	Total
Cláudio Pedrosa Nunes	305
George Falcão Coelho Paiva	101
Adriano Mesquita Dantas	39
Francisco Xavier de Andrade Filho	199
Lindinaldo Silva Marinho	2
Paulo Roberto Vieira Rocha	13

#### 16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentenças: 22 dias

Magistrados	Dias
Cláudio Pedrosa Nunes	16
George Falcão Coelho Paiva	15
Adriano Mesquita Dantas	19



Francisco Xavier de Andrade Filho	35
Paulo Roberto Vieira Rocha	28

### 17. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto ATO TRT SCR Nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria, nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02938/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o correto lançamento das mesmas, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento SCR 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.

### 18. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da unidade o seguinte:

A 7ª Vara do Trabalho não possui conta judicial associada a processos da unidade, com saldo positivo, arquivados anteriores a 14 de fevereiro de 2019.



## ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 16

Por outro lado, nos termos do próprio ATO TRT SCR 017/2020, a condição para arquivamento definitivo dos processos é certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria que a Vara continua a arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Banco	Conta	Vara	Jurisdicção/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1544188-2	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0017900-11.2010.5.13.0017	MARIA NILSE DUARTE DE AQUINO	00000000000000	MUNICÍPIO DE TRILINHO	08924060000102	R\$ 13.095,42
Caixa	1545906-4	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000237-80.2019.5.13.0034	CELSO DE SOUSA RAMOS	00080450326420	EMPRESA NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA	09379165000190	R\$ 2.542,65
Caixa	1547409-8	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000397-08.2019.5.13.0034	JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO	00012345440406	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA	05823150000119	R\$ 755,92
Caixa	1544729-5	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000086-51.2017.5.13.0013	MANOEL MOACI DOS SANTOS	00050415638453	CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA - EPP	40947921000180	R\$ 685,25
Caixa	1544189-0	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0017900-11.2010.5.13.0017	UNIAO	00000000000000	MUNICÍPIO DE TRILINHO	08924060000102	R\$ 428,70
Caixa	1544181-5	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0005300-28.2014.5.13.0013	CARLOS ALEXANDRE CARDOSO RIBEIRO	00000000000000	RAIZEN CENTROESTE ALCARRE ALCOOL LTDA	08619844000127	R\$ 418,46
Caixa	1544999-9	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0130286-54.2014.5.13.0013	FABIANA AZEVEDO COSTA SILVA	00000000000000	ELTON GOMES SOUTO DO O	00001256285447	R\$ 101,70
BB	1900133937643-0	7 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0130225-62.2015.5.13.0013	CICERO GOMES	0,0	ACECO TI S.A.	43209436000106,0	R\$ 25.878,99

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais.

Importante destacar que a unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **24** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$64.712,41**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A unidade também deve observar quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

### 19. Do conflito de atribuições entre unidade e a Central Regional de efetividade

No período correccionado, constatou-se a rotina de remessa indevida de processos da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Central Regional de Efetividade. Os fatos foram registrados nos seguintes protocolos (SUAP), seguidos do número exemplificativo do processo (PJE) envolvido:



Protocolo (SUAP)	Processo (Pje)
111-00003/2020	0130497-56.2015.5.13.0013
111-00026/2020	0000039-09.2019.5.13.0013
111-00032/2020	0000073-81.2019.5.13.0013
111-00033/2020	0000415-97.2016.5.13.0013
111-00034/2020	0000755-51.2019.5.13.0008

Eventual apuração disciplinar está sob análise do E. Tribunal Pleno (013319-00-25.2020.5.13.0000 (SUAP).

## 20. Procedimentos correicionais

### Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000360-15.2017.5.13.0013, 0130566-88.2015.5.13.0013, 0000054-75.2019.5.13.0013,  
0000263-44.2020.5.13.0034, 0000355-56.2019.5.13.0034, 0130309-97.2014.5.13.0013,  
0130497-56.2015.5.13.0013, 0010800-46.2012.5.13.0013, 0130068-26.2014.5.13.0013,  
0000033-02.2019.5.13.0013.

Como resultado da análise ocorrida nos dias 16 e 17.07.2020, verificou-se a regularidade dos processos.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a” do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria, nos últimos seis meses.



## 21. Recomendações

### Aos Juízes:

#### 1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o ATO TRT SCR 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento, definitivo, de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

#### 2 Recomendações específicas:

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.



## **Ao Diretor de Secretaria**

### **1 Recomendações gerais:**

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus SAOPJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ.

### **2 Recomendações específicas:**

- a) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do ATO TRT SCR 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento, definitivo, de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- b) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.

## **Aos servidores da Vara:**

### **1 Recomendações específicas:**

- a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o ATO TRT SCR 017/2020 no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como do Provimento TRT 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.



## 22. Considerações Finais

O Desembargador Corregedor observa que a 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande se encontra funcionando em plena regularidade, demonstrada pela padronização de procedimentos, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento da Meta 01/2020 do CNJ, que já vem atingindo o patamar de **104,78%**.

O Desembargador enaltece e parabeniza a Unidade pela expressiva redução em relação aos feitos pendentes de finalização na fase de execução: de **582** processos em 2019 para **479** processos neste exercício, especificamente de janeiro a junho, o que certamente vem refletindo no cumprimento da Meta 05/2020 do CNJ, cujo índice já se apresenta na ordem de **154,50%**, atingido em 2019(**149,19%**), demonstrando o comprometimento com relação aos objetivos considerados de fundamental importância estratégica para o Tribunal.

Por outro lado, registra a necessidade de esforços para o aperfeiçoamento do índice de conciliação (**28,16%**), que se apresenta em patamar inferior à meta estabelecida para o Tribunal neste exercício (**39,40%**), razão pela qual exorta os integrantes da Unidade a envidarem esforços para o cumprimento da Meta 03/2020 do CNJ até o final deste exercício, que vem apresentando um índice de **71,58%**.

Também chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **58,84** dias no ano de 2019 para **126** neste exercício.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.



### 23. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação do Juiz Titular Cláudio Pedrosa Nunes, do Juiz substituto fixo, George Falcão Coelho Paiva, do Juiz substituto Aécio Pereira de Lima Filho, do Diretor de Secretaria Francisco José Rocha Pereira e demais servidores nesta sessão telepresencial.

### 24. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

